



**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**

**SESSÃO DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO - ABERTURA DAS
PROPOSTAS - CLASSIFICAÇÃO - FASE DE LANCES -
HABILITAÇÃO - SUSPENSÃO.**

Às nove horas do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois (07/02/2022), na Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 295, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59020-500, sede da Administração Regional do Senac RN, a Pregoeira e a Equipe de Apoio reuniram-se para dar abertura ao Pregão Presencial nº 004/2022, cujo objeto é Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia para atender as demandas do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac RN, em 28/01/2022, sendo retirado por 06 (seis) empresas interessadas.

A Pregoeira iniciou a sessão cumprimentando os presentes e solicitou os documentos de credenciamento das representantes das empresas participantes, quais sejam:

- **LAVANDERIA ARCO-IRIS LTDA.-EPP**, CNPJ sob o nº 01.840.911/0001-90, representada pela Sra. Érica Fernanda Ribeiro da Silva, CPF nº 065.186.414-36;
- **PS SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA**, CNPJ sob o nº 15.272.846/0001-58, representada pelo Sr. Marcelo Etécio Alves da Silva, CPF nº 012.202.264-59.

Recebidos os documentos de credenciamento das licitantes, a Comissão procedeu a análise e rubrica dos mesmos. Em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema “S” e ao Portal da Transparência do Governo Federal e constatou que as empresas estão aptas à participação no certame, atendendo aos termos do Edital.

As empresas se declararam como possuidoras dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN
CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Por conseguinte, a Comissão declarou credenciada as empresas **LAVANDERIA ARCO-IRIS LTDA.-EPP** e **PS SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA.**

Em seguida, foram solicitados os envelopes de proposta e habilitação das empresas participantes, procedendo-se, primeiramente, à abertura, análise e rubrica da proposta de preços.

Aberto os envelopes, a Comissão rubricou os documentos, em análise prévia e constatou que as empresas apresentaram propostas conforme segue:

- **LAVANDERIA ARCO-IRIS LTDA.-EPP**, no valor global inicial de R\$ 711.162,10 (setecentos e onze mil, cento e sessenta e dois reais e dez centavos); e

- **PS SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA**, no valor global inicial de R\$ 717.654,50 (setecentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Passou-se, então, à fase de lances e negociação, conforme planilha anexa.

Findada a etapa de lances, sagrou-se melhor classificada, provisoriamente, a empresa **PS SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA**, no valor global de R\$ 599.999,99 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), após negociação.

Passou-se, por conseguinte à fase de habilitação, com a abertura do envelope nº 02 da empresa **PS SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA.**, contendo os documentos de habilitação.

Questionados se tinham algo a consignar, responderam positivamente, nos seguintes termos:

A representante da empresa **LAVANDERIA ARCO-IRIS LTDA.-EPP** consignou que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa **PS SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA** não foi apresentado em papel timbrado. Em acréscimo, a representante solicitou verificar o ACT da licitante melhor classificada fornecido pela Marinha do Brasil, cuja prestação de serviço ocorre em Vila Velha – ES. Ato contínuo, solicitou diligenciar *in loco* de modo a verificar o local da prestação de serviços.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN
CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Em resposta, o licitante da empresa **PS SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA.** manifestou, nesta oportunidade, que não há nada a considerar em relação as alegações da empresa **LAVANDERIA ARCO-IRIS LTDA.-EPP**

A Comissão suspendeu a sessão para análise do balanço patrimonial pela Área Técnica, conforme item 7.1.3.2 do Instrumento Convocatório.

Nada mais havendo a ser registrado, a Comissão de Licitação informa que encaminhará a Ata por e-mail e encerrando a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Keila Cristina Santos Gomes, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

Vivianne Cunha Monteiro Dias
Presidente da Comissão e Pregoeira

Juliana Vasconcelos de Medeiros
Membro da Comissão e Equipe de apoio

Keila Cristina Santos Gomes
Membro da Comissão e Equipe de apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:

LAVANDERIA ARCO-IRIS LTDA.-EPP

PS SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN
CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br